
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ

4º TRIMESTRE - 2021

SESI

PELO FUTURO DO TRABALHO

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	03
2. GOVERNANÇA E CULTURA.....	04
2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....	04
2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão.....	05
3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	06
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	06
5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE....	07
5.1. Plano de Comunicação e Sensibilização.....	09
6. POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS...	11
7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO.....	12

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a estrutura de controles internos do Serviço Social da Indústria do Amapá/AP, com a finalidade de fornecer instrumentos que visam resguardar a regularidade nos processos operacionais e de gestão.

Em decorrência da condição de intervenção que este Departamento Regional se apresenta, a estrutura de governança é diferenciada, em relação aos outros Departamento Regionais. Este DR possui submissão direta a seu Departamento Nacional e, portanto, toda e qualquer decisão deve ser apreciada por ele.

Com a finalidade de garantir a prestação de contas, a transparência nas transações e o tratamento junto às partes interessadas, a alta direção iniciou a implantação de mecanismos eficientes para garantir a obtenção das finalidades estratégicas da entidade.

No decorrer deste instrumento, serão apresentadas as ações desenvolvidas para o suporte no fortalecimento do Programa de Compliance e Gestão de Riscos durante todo o ano de 2021.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SESI/AP busca garantir uma estreita relação com seus órgãos de controle por meio de um caminho aberto de diálogo, o que garante a melhoria contínua dos processos e práticas de Compliance e Integridade, no sentido de oferecer total suporte às demandas encaminhadas em tempo hábil e de forma satisfatória.

Por meio da Coordenação de Compliance, o SESI/AP confere apoio integral na elaboração e execução de planos de ação por parte dos seus gestores, com a finalidade de realizar entregas em conformidade com as recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle, garantindo assim a devida aprovação de todas as Prestações de Contas a eles submetidas.

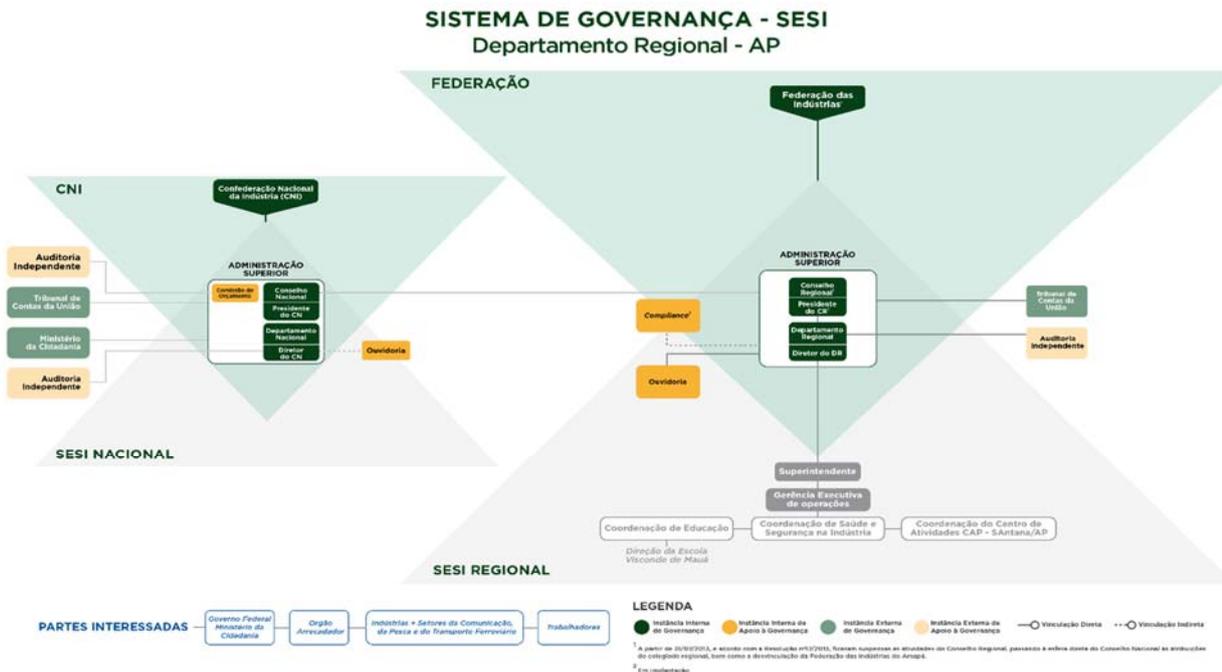
Dessa forma, o SESI/AP garante o total cumprimento dos normativos exarados por estes órgãos de controle, oferecendo transparência na apresentação de documentos e de evidências no momento do atendimento às deliberações.

No 1º trimestre de 2021 não houve ocorrências de nenhuma natureza por parte dos Órgãos de Controle. Já no 2º trimestre, o SESI Amapá foi demandado pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 27469/2021, de 25/05/2021 que tratou das determinações/recomendações do Acórdão nº 1115/2021 (itens 9.5.1 e 9.5.2) – Processo TC 016.417/2016-0 – referentes às irregularidades constatadas no exercício de 2013, neste Departamento Regional.

Tais determinações tratavam de questões relativas à implementação de controles específicos para coibir ilícitos relativos a parentesco entre os membros de comissões de seleção/recrutamento de candidatos. Por sua vez, o SESI Amapá enfatizou que já possui em seus normativos (Ordem de Serviço Conjunta nº 14/2014 e Comunicados de Processo Seletivo) a proibição de contratações de parentes de qualquer natureza, inclusive em seu Código de Ética.

A referida demanda também determinou a adoção de medidas a garantir a restituição de valores recebidos indevidamente por ex-funcionários, por meio de pagamentos de salário em dezembro de 2012, mas admitidos em 02/01/2013. Conforme apresentado na resposta à solicitação, já houve por parte do SESI Amapá, o ingresso de Ação Judicial – Processo nº 0020858-59.2021.8.03.0001 cm essa finalidade.

Nos 3º e 4º Trimestres não houve ocorrências de nenhuma natureza por parte dos Órgãos de Controle.



2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Por meio da determinação do Tribunal de Contas da União no Decreto Normativo nº 187, o SESI/AP, no exercício de 2020 disponibilizou sua Prestação de Contas em seu sítio eletrônico, na página de nome "Prestação de Contas TCU".

Com o auxílio do seu Departamento Nacional, restou devidamente padronizado, no ano de 2020, o formato do Relatório de Gestão/Relato Integrado, demonstrando as principais ações realizadas pelo SESI/AP no estrito cumprimento de sua função institucional e demonstrando a total submissão às determinações constantes do Acórdão 2424/2020.

O referido Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2020 foi elaborado pela Área de Planejamento e Orçamento e, por esta Instituição encontrar-se sob o regime de intervenção, a apreciação e aprovação do referido instrumento não é realizada pelo Conselho Regional, mais sim, diretamente pelo Conselho Nacional, que o fez, por meio da Resolução nº 29/2021 do Conselho Nacional do SESI.

Em relação ao Processo de Tomada de Contas nº 014.976/2021-8, chamado "Fiscalização Contínua", restou determinado pelo Tribunal de Contas da União que o Departamento Regional do SESI Amapá realizasse a divulgação de suas informações trimestrais acerca das Licitações, Contratos, Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Plano de Cargos e Salários, Plano de Contas e Recursos Humanos, por meio da inserção de dados na plataforma eletrônica do tribunal, denominada "Disco Virtual".

Com a finalidade de garantir o cumprimento da referida demanda, foram realizadas, junto aos setores estratégicos do SESI Amapá, reuniões de alinhamento acerca das respectivas competências quanto ao preenchimento das informações por cada área. Assim, respeitando o prazo concedido para a referida inserção, o SESI Amapá enviou as informações conforme solicitado por esta Corte de Contas”.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A parte de Segurança da Informação é conduzida por colaboradores de Gestão de Segurança, vinculada à Coordenação de Tecnologia (CTIC). O SESI/AP possui atualmente um Comitê que atua nas ações de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, dentre outros assuntos, trata de questões relativas à Segurança da Informação, como atualização da Política de Segurança da Informação, Política de Privacidade de Dados, Termo de Confidencialidade de Dados etc.

O referido Comitê é composto pelas áreas de Recursos Humanos, Compliance, Jurídico e Tecnologia da Informação, que se reúnem de forma sistemática com a finalidade de discutir e validar diretrizes e estratégias de Segurança da Informação, bem como prestar contas das ações em desenvolvimento, ou ainda discutir e validar propostas de alterações/atualizações de documentos e procedimentos.

A Coordenação de Tecnologia da Informação do SESI/AP, na busca da melhoria contínua dos processos, investiu em capacitação da equipe e implementação de abordagens para monitoramento dos ambientes e criação de política de backup para prever possíveis ataques cibernéticos.

O SESI/AP atualizou a Política de Segurança da Informação adequando-a de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD. Realizou avaliação de segurança por meio de testes, garantindo melhor adequação dos sistemas de infraestrutura, na busca de um ambiente mais seguro, os chamados *Pentests*. Essa atualização do parque tecnológico permite maior proteção dos computadores e comunicação segura e privada do site institucional com os usuários.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos é o processo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos que permeiam a Instituição. Tem como objetivo eliminar ou minimizar a possibilidade de impactos negativos dos eventos que poderão se materializar em riscos, o que impede o atingimento dos objetivos da Instituição.

Para um efetivo Gerenciamento de Riscos, em março de 2021, o SESI/AP realizou a Contratação de Empresa de Consultoria para Implantação do Programa de *Compliance* e Gestão de Riscos. De acordo com o cronograma do projeto desenhado pela consultoria, posteriormente ao levantamento dos riscos corporativos, com base nas ISO 31000 e 31010, inicia-se a montagem da matriz de riscos da Instituição.

O objetivo da referida tarefa é a busca do melhoramento do mapa estratégico do SESI/AP, dos processos corporativos e operacionais, das linhas de negócio e o integral e irrestrito cumprimento das leis e acordos relacionados ao *Compliance*.

O processo de Gestão de Riscos, no 4º Trimestre encontrava-se em fase final de implantação, compreendendo-se que a Matriz de Riscos é dinâmica e constantemente deve ser atualizada. Durante os encontros pactuados com a consultoria contratada, foram realizados os acompanhamentos da matriz, para verificação do nível de maturidade dos gestores em identificar os riscos, assim como, solicitar os ajustes necessários a fim de realizar o fechamento da matriz oficial.

Deste modo, esta entidade, por meio do suporte oferecido pela consultoria, conseguiu realizar, no 3º trimestre, um mapeamento efetivo dos seus riscos, iniciando-se assim o trabalho de análise e monitoramento.

Já no 4º trimestre, além de novas reuniões de análise e monitoramento da matriz junto a setores estratégicos, o SESI/AP realizou evento para a disseminação da importância da cultura de Gestão de Riscos na instituição para os colaboradores. Por fim, iniciou também um processo de aquisição de sistema informatizado (software) para Gestão de Riscos e *Compliance*, além de suporte e capacitação, com previsão de início dos trabalhos para 2022.

5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Atualmente a Implantação do Programa de *Compliance* no SESI/AP reflete muito mais do que aplicação de monitoramento de leis e regulamentos. Em verdade, este programa busca o integral e irrestrito comprometimento do “estar em conformidade com”.

O Programa de *Compliance* se apresenta, neste momento, como prioridade para o SESI/AP devido a importância que ele carrega, tanto por introduzir formas de autorregulação por meio de política de gestão de riscos, governança, estabelecimento de código de conduta, como pela mudança cultural advinda da excelência da implantação, conferindo a todos os afetados por ele, maiores noções acerca de valores éticos e boas práticas de honestidade e integridade.

Todas essas mudanças visam garantir um menor grau de exposição da instituição, como também mitigar a incidência de fraudes e desconformidades com a legislação vigente, refletindo uma maior eficiência nas tomadas de decisão e maior credibilidade perante pessoas de interesse e à sociedade em geral.

Em cumprimento às Resoluções SESI/CN nº 0049/2019 e nº 0082/2020, esta última, que prorrogou o prazo de implantação por mais um ano em razão da Pandemia de Coronavírus – COVID-19, determinaram a implantação de um Programa de Compliance em todos os Departamentos Regionais, e, este DR, desde então vem realizando diversas ações para o efetivo sucesso do projeto.

Mesmo com a mudança de cenário pós pandemia do coronavírus (COVID-19), que trouxe alguns percalços para um desenvolvimento mais efetivo nas atividades presenciais, o SESI/AP, aliado a recursos tecnológicos, conseguiu prosseguir com suas atividades em 2020, e, no 1º trimestre de 2021 também realizou algumas importantes ações com a finalidade de atender a Implantação do Programa, as quais contaram integralmente com o suporte da alta gestão. São elas:

1. Criação da Comissão de Implantação do Programa de *Compliance*;
2. Aplicação de questionário para medir a maturidade dos colaboradores sobre o tema *Compliance*;
3. Criação da imagem visual para divulgação da Implantação do Programa;
4. Contratação de Empresa de Consultoria para dar celeridade ao processo de Implantação do Programa de *Compliance*;
5. Reunião de sensibilização de Diretores e Gerentes sobre o tema;
6. Participação da Rede Colaborativa de *Compliance* do Sistema Indústria.

No 2º trimestre, foram realizadas ações de comunicação e sensibilização com o objetivo de disseminar boas práticas de combate à corrupção dentro e fora da organização. Além, das já realizadas:

- 1) Treinamento e elaboração da Matriz de Riscos com todos os setores;
- 2) Processo de elaboração das Políticas de Compliance, Controles Internos e *Due Diligence*;
- 3) Processo de elaboração da Política e Procedimento Operacional Padrão de Riscos;

- 4) Revisão do Código de Conduta e Ética e do Manual de Ouvidoria;
- 5) Apresentação do Procedimento Operacional Padrão de Auditoria Interna;
- 6) Capacitação em Compliance pela Colaborativa de *Compliance* do Sistema Indústria.

Assim, no 3º trimestre ocorreu a reformulação do Manual de Ouvidoria para sua adequação ao Programa de Compliance, assim como iniciou-se o processo de construção de uma Política de Consequências, com a finalidade de informar, orientar e disciplinar a conduta dos colaboradores/terceiros acerca das medidas disciplinares e sua aplicação nos casos de violação ao Código de Conduta e Ética.

Neste período, realizou-se ainda reunião presencial com a consultoria contratada para a implantação do Programa de Compliance, momento em que efetivou-se a aprovação das Políticas de Compliance, de Riscos e de *Due Diligence*, bem como foram realizadas conversas de orientação em relação aos quesitos obrigatórios constantes da lei que regulamenta o programa.

Por sua vez, no 4º Trimestre finalizou-se a atualização do Código de Conduta e Ética e do Manual de Ouvidoria, tudo em conformidade com a legislação de Compliance. E, deste modo, em razão da efetiva implantação do Programa de Compliance na Instituição, o SESI/AP, por meio da Coordenação de Controle e Compliance, com total suporte da Alta Gestão, realizou evento de divulgação das novas diretrizes e disseminação do conteúdo, visando maior conhecimento e pertencimento por parte dos colaboradores.

5.1. Plano de Comunicação e Sensibilização

A Implantação de um Programa de *Compliance* contribui para uma efetiva mudança de cultura organizacional, alinhando as condutas da Instituição, de seus empregados e de terceiros ao universo de conformidade.

O Plano de Comunicação dispõe das atividades, temáticas, frequência, público abrangido, e tem como objetivo o compartilhamento de informações e ensinamentos a respeito das políticas, procedimentos, diretrizes, bem como dos valores e princípios corporativos para orientação de todos nesse processo.

No 1º trimestre de 2021, foram realizadas reuniões de alinhamento com a alta gestão para um maior engajamento e efetividade da Implantação do Programa de *Compliance*, assim como a sensibilização de Diretores e Gerentes sobre a importância do tema.

A maior parte das ações definidas no Plano de Comunicação foram programadas para o 2º trimestre de 2021, quando, por meio do e-mail-marketing da Superintendente Corporativa conferindo apoio da Alta Gestão ao Programa, iniciou-se o trabalho de sensibilização dos colaboradores à importância do desenvolvimento de boas práticas para o alcance da excelência da organização.

Foi dado seguimento ao *roadmap* de Comunicação por meio da disponibilização aos colaboradores nas plataformas digitais do SESI, de dois vídeos, um conceituando “Compliance” e outro apresentando a Equipe de Implantação do Programa no Departamento Regional do Amapá e discriminando as atividades a serem desenvolvidas por cada membro.

Em busca de maior engajamento, por parte dos colaboradores acerca do tema, bem como, com a finalidade de se obter um contato mais próximo com eles, a Coordenação de Controle e Compliance apresentou uma *live* com o tema “Pilares e Integridade – A importância de um ambiente corporativo íntegro”, o que possibilitou interação entre os participantes, que fizeram perguntas e sanaram suas dúvidas a respeito do assunto.

Em paralelo às referidas ações, também, foram encaminhados aos colaboradores *e-mails marketings* com os temas – “Pilares do Programa de Compliance” e “O que é LGPD” e divulgação dos canais de ouvidoria. E ainda, esse Departamento Regional iniciou o Projeto “LGPDCast”, com a apresentação de *podcasts* periódicos com temas relativos à Lei Geral de Proteção de Dados. Já foram publicados três episódios com os temas “Recomendações” e “LGPD no contexto do RH e “Penalidades”.

No mesmo sentido, com a finalidade de demonstrar o suporte da Alta Gestão ao Programa, também foi publicado um vídeo do Diretor Jurídico da Organização aos colaboradores, tratando dos principais aspectos da Lei Anticorrupção. Em paralelo, publicou-se ainda, vídeo relativo à Gestão de Riscos, para estimular todos os setores envolvidos no programa a dedicarem-se ao mapeamento e apresentação de seus riscos.

Ainda com o objetivo de cumprir o Plano de Comunicação, o SESI/AP realizou evento para, além de homenagear o Dia Internacional contra a Corrupção, declarar aos colaboradores a implantação do Programa de Compliance, apresentar as ações realizadas durante o processo e disseminar conteúdo, na busca de garantir maior conhecimento e sentimento de pertencimento à cultura de integridade perante todos os envolvidos.

Dada sua importância, a presente ação foi divulgada nos meios de comunicação locais e nas mídias sociais da instituição.

6. POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Com a adesão ao “Programa Alinhar” projeto do Departamento Nacional realizado em 2018, que visou o aprimoramento contínuo da gestão, por meio da melhoria constante dos macroprocessos, foram elaborados procedimentos operacionais, instruções de trabalho e fluxo de processos, que seguem sofrendo atualizações constantes, mediante análise da sua adequação às rotinas.

Todo esse arcabouço garantiu ao SESI/AP uma melhor adequação inicial à Implantação do Programa de Compliance, haja vista que os processos à época realizados, serviram de direcionamento para as mudanças implantadas atualmente.

No 1º trimestre de 2021 ocorreram análises documentais acerca dos normativos já instituídos no SESI/AP para uma atualização mais aprofundada em relação ao Programa de *Compliance* e, a partir do 2º trimestre iniciou-se a elaboração dos normativos relativos ao Programa de Compliance devidamente adaptados às legislações pertinentes, como a Lei Anticorrupção, as ISOs 37000, 37001, 37002 e 37301 etc.

Por meio da portaria nº 017/2021-SESI/SENAI-DR/AP datada de 14/05/2021, restou definida a composição da Comissão de Implantação do Programa de Compliance no Departamento Regional do Amapá, com a designação de Gestor do Projeto, Representante do Controle Interno, do Jurídico e Interlocutores junto aos setores, designando as atividades a serem desempenhadas por cada um dos membros.

Iniciou o processo de análise e elaboração das Políticas de Compliance, Política de Controles Internos, Política de Riscos e Política de Due Diligence, assim como o processo de atualização do Código de Ética e Manual de Ouvidoria com o objetivo de adequação à legislação.

No 3º trimestre efetivou-se a aprovação das Políticas de Compliance, de Riscos e de *Due Diligence*, buscando-se assim, o cumprimento de mais uma etapa da implantação definitiva do Programa na Organização, ao passo que no 4º trimestre, o processo foi finalizado com a conclusão da atualização do Código de Conduta e Ética, bem como do Manual de Ouvidoria.

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

Os treinamentos ofertados pelo SESI/AP visam estabelecer diretrizes e procedimentos para alinhar o desenvolvimento de seus colaboradores à missão da Instituição, levando em consideração os conhecimentos, habilidades e atitudes de cada um.

O desenvolvimento dos colaboradores é considerado uma prioridade para a entidade, nesse sentido, a Instituição estruturou ações de aprimoramento das questões de *Compliance*, para a disseminação e adequação ao tema, contribuindo para a formação contínua dos colaboradores.

Como plataforma de capacitação utilizamos a Unindústria, que é a Universidade Corporativa Nacional do Sistema Indústria, na qual são disponibilizados cursos online e gratuitos, que auxiliam no desenvolvimento de competências relevantes para o atendimento da estratégia do SESI/AP. Até o 4º trimestre, 91% dos colaboradores foram capacitados no curso “Conhecendo Compliance nas Organizações”. Essa capacitação garante maior entendimento sobre a necessidade de implantar o programa dessa natureza e, especialmente, contribui com a mudança de cultura.

Além disso, a Alta Gestão ofereceu à equipe de Compliance da Organização um curso de aperfeiçoamento sobre o tema “Governança - Programa de Integridade - Auditoria Interna”, também com a finalidade de garantir atualização e conhecimento acerca de aspectos essenciais que envolvem o programa e assim garantir maior efetividade ao programa.